



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 003 - 31 de Maio de 2021

Lei Municipal nº 816/2021

SUMÁRIO

Portaria Nº 108	2
Portaria Nº 109	3
Portaria Nº 110	5
Portaria Nº 111	6
Portaria Nº 112	7
Portaria Nº 113	8
Portaria Nº 114	10
Licitações de Maio	11
LEI Nº 821	13
RREO - anexo 1- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	32
RREO- anexo 2 - 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	38
RREO- anexo 3- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	50
RREO - anexo 4- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	53
RREO - anexo 6- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	56
RREO - anexo 7- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	59
RREO - anexo 8- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	60
RREO - anexo 12- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	64
RREO - anexo 14- 2º Bimestre 2021 (Março/ Abril)	67
RGF - Anexo 1- 1º Quadrimestre 2021(Janeiro à Abril)	69
RGF - Anexo 2 - 1º Quadrimestre 2021 (Janeiro à Abril)	71
RGF - Anexo 6 - 1º Quadrimestre 2021(Janeiro à Abril)	72
RGF - Declaração - 1º Quadrimestre 2021 (Janeiro à Abril)	73
Tributos arrecadados - 2º Bimestre 2021 (Março/Abril)	74
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)	75



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 108/2021
DE 05 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Municipal”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, o **Sr. DOUGLAS NATAN LOURENÇO**, portador da cédula de identidade de nº 41.392.741-6, do cargo de confiança como **ASSESSOR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 05 de maio de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 109/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Municipal”

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, o **Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SEBASTIÃO**, portador da cédula de identidade de nº 48.932.442-3, no cargo de confiança como **ASSESSOR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - O servidor deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Ordinária Municipal n. 596, de 01 de janeiro de 2014:

Exercer análise, orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal de Campina do Monte Alegre, nas áreas de sua competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito; apresentar, anualmente, ou quando solicitado, relatório circunstanciado dos serviços realizados nos órgãos de sua competência; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo superior hierárquico; propor, anualmente e dentro d prazos regulamentares, o orçamento do órgão de sua competência; delegar, por ato expresso, atribuições aos seus subordinados; analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes; planejar, em nível de evolução, as atividades cometidas ao órgão e responsabilizar-se pela questão das mesmas; fazer cumprir a legislação, instruções e outras determinações do superior hierárquico; superintender, orientar, coordenar e controlar a execução dos serviços, determinando e propondo providências para que se realizem com eficiência e regularidade; resolver assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependem de decisão superior; encaminhar, anualmente, ao superior hierárquico, relatório sobre os serviços executados na área de competência da qual é titular; despachar com o superior hierárquico, quando solicitado, mantendo-o informado sobre o andamento das atividades do órgão de sua competência; propor a instauração de sindicâncias ou inquéritos administrativos para apuração de irregularidades funcionais ocorridas nos órgãos de sua competência; reunir, periodicamente, os Gerentes dos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência; decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados; inspecionar as repartições de sua área de competência; resolver os casos omissos que se incluam na sua alçada; propor ações que atendam aos reclames dos munícipes; exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor, ou lhe seja cometido pelo superior Hierárquico. Realizar serviços especiais determinados pelo superior imediato na área de trabalho de sua formação específica; dar informações em processos sobre assuntos que forem solicitados; providenciar relatórios de atividades

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

de sua área de atuação; executar projetos de racionalização, reorganização, melhorias de condições de trabalho e eficiência produtiva; distribuir as tarefas entre os seus subordinados, controlando os prazos para sua fiel execução; prestar aos seus superiores hierárquicos informações e esclarecimentos sobre assuntos de sua competência; proferir despachos decisórios em assuntos de sua competência e interlocutórios naqueles cuja decisão esteja fora de sua alçada; assessorar no atendimento às pessoas que se dirigirem a Divisão, com qualidade e pro atividade, anotando os assuntos, resolvendo-os quando possível, ou direcioná-los ao superior; prestar assessoria ao superior imediato na elaboração e organização dos documentos pertinentes a Divisão, inclusive agendas, responsabilizando-se pelo arquivamento, registro e envio; assessorar no controle, manuseio e conservação de documentos pertinentes a área de atuação; elaborar e digitar as diversas correspondências, com eficiência e dentro das normas legais, cuidando para a sua perfeita tramitação; anotar leis, decretos, normas, portarias, circulares, regulamentos e instruções de interesse do Executivo Municipal e de outros setores que envolvam direta ou indiretamente a sua área de atuação, mantendo sua chefia imediata informada quanto ao teor nelas contido e quando autorizado, tomar as providências necessárias; assessorar a chefia imediata na tomada de providências relativas ao controle do estoque de materiais e equipamentos, objetivando sua reposição para atender às atividades de sua área de atuação; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 06 de maio de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 110/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre Concessão de Gratificação”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo relacionadas vêm prestando um serviço além de suas atribuições do cargo, realizando atividades remotas para os alunos matriculados na creche “Antônio Abel Ferreira Mendes”;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de 20% (vinte por cento), conforme permite a Lei Municipal de nº 536/2011, para as Auxiliares de Desenvolvimento Educacional, senhoras:

- Adenilda Ferreira Araújo, RG nº 42.779.349-x;
- Ana Clei de Faria Ruiz, RG nº 33.482.710-3;
- Damares Suelen de Almeida, RG nº 415201809;
- Maria Cecília Nunes Ferreira, RG nº 21.267.871-1;
- Paula Cristini de Medeiros, RG nº 32.787.269;
- Renata Cristina Lopes Martins, RG nº 33.202.554-8;
- Sandra Maria de Oliveira Ribeiro, RG nº 33.418.817-9;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 06 de maio de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretária Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 111/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Gestora de Convênios”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, à **Sra. IZADORA IZAAC**, portadora da cédula de identidade de nº 53.171.389-1, empossada no cargo de confiança como **CHEFE DE GABINETE**, como **GESTORA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 06 de maio de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 112/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021**

**“Designa novo Responsável
Técnico e Suspende Anterior”.**

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o Engenheiro Civil, Sr. Silas Figueira Antunes Neto, encontra-se afastado por interesses particulares, conforme a Portaria nº 171 de 2020;

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Pedro Henrique Lopes Blezins para responder interinamente pelo cargo de Engenheiro Civil, conforme a Portaria de nº 34 de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR, o **Sr. PEDRO HENRIQUE LOPES BLEZINS**, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº 5069683720, para, exercer a função de novo **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo convenio nº 371/2019, no lugar do **Sr. SILAS FIGUEIRA ANTUNES NETO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de maio de 2021.

**ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021

**“Dispõe sobre Nomeação de
Chefe de Setor”**

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, à **Sra. ROSEMEIRE PASSARINHO BATISTA**, portadora da cédula de identidade de nº25.179.406-4, na função de confiança como **CHEFE DE SETOR**, recebendo como retribuição pecuniária o valor de R\$ 716,76 (setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Único – À servidora deverá exercer as seguintes atribuições, conforme a Lei Municipal Nº 536/2011:

Aos chefes de setores de maior complexidade, compete planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade; com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos Superiores hierárquicos; sendo o responsável pela coordenação de instalação e implantação de equipamentos que se fazem necessários ao bom andamento quanto necessário; Responsável por emitir relatórios administrativos mensais, bimestrais e semestrais de prestação de contas da respectiva área de atuação quando solicitado; acompanhar os servidores que se encontram sobre sua orientação nas necessidades diárias e procurando solucionar de forma rápida e eficaz os problemas por eles abordados; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências, pela Diretoria e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por ela delegadas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, n° 69, Fone (15)3256-1212/1330 – rh@campinadomontealegre.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 114/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre Concessão de Progressão Acadêmica”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, PROGRESSÃO ACADÊMICA de 6% sobre o piso salarial, previsto na Lei 536/2011, para a funcionária **Sra. DAMARES SUELEN DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade de nº 41.520.180-9, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, conforme apresentação do certificado de Conclusão dos cursos em **“ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO”**, **“LUDICIDADE E EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ANOS INICIAIS”** e **“EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ANOS INICIAIS”**, com carga horária de 120 horas cada um.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de maio de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br

MAIO	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo Administrativo nº 30/2021 Dispensa de Licitação nº 20/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa para Manutenção Geral dos Sistemas de Gestão de Convênios Federais e Estaduais. Contratada: Kellyn Cristina Aleixo Valor Global do Contrato: 20.000,00 (vinte mil reais) Fundamento: Artigo 72, Inciso II da Lei 14.133/2021 Ratifico nos Termos do Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 17/2021, em conformidade com a Justificativa e Termo de Referência. Contrato nº 18/202101	
	03/05
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 Objeto – Prestação de Serviços de Conservação Urbana, Compreendendo Varrição, Capina e Roçada e Serviços de Apoio Administrativo, com Fornecimento de Profissionais Necessários ao Departamentos da Municipalidade. Contratada: Trópicos Serviços Especializados em Limpeza Ltda Vigência: 10/05/2021 a 26/06/2021	
	10/05
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo Administrativo nº 40/2021 Dispensa de Licitação nº 23/2021 de 10 de maio de 2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Gestão de Ponto e Acesso Contratada: Sonoda Gestão do Ponto e Acesso Ltda Valor Global do Contrato: 6.600,00 Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 Ratifico nos Termos do Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 19/2021, em conformidade com a Justificativa. Contrato nº 21/2021	
	10/05
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo Administrativo nº 32/2021 Dispensa de Licitação nº 22/2021 de 04 de maio de 2021 Objeto: Contratação de Clínica para Internação de Paciente Dependente Químico para Tratamento de Toxicomania. Contratada: Vitória Comunidade Evangélica de Farmaco Dependentes Químico Ltda. Valor Global do Contrato: 6.500,00 Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 Ratifico nos Termos do Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 19/2021, em conformidade com a Justificativa. Contrato nº 20/2021	
	04/05
AVISO DE REVOGAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 67.360.404/0001-67, torna público que com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, na Súmula 476 do Supremo Tribunal Federal e no previsto ainda no item 24.12 do Edital, por conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, e para melhor análise de todos os termos do edital, determinou a **REVOGAÇÃO** da **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS: CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL: COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE GUIAS E SARJETAS, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E CONTROLE DE ACESSO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Pelo presente com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", fica dado ciência aos licitantes e demais interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. Campina do Monte Alegre, 18 de maio de 2021.

18/05

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 67.360.404/0001-67, torna público que com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, na Súmula 476 do Supremo Tribunal Federal e no previsto ainda no item 24.12 do Edital, por conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, e para melhor análise de todos os termos do edital, determinou a **REVOGAÇÃO** da **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Pelo presente com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", fica dado ciência aos licitantes e demais interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. Campina do Monte Alegre, 18 de maio de 2021.

18/05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar

Detentores da Ata: Egeu Lourenço 07210184830

Fabio Rodrigues do Amaral Mercearia ME

Validade da Ata: 12 meses

Data da Ata: 20/05/2021

20/05



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

LEI Nº 821, de 18 Maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO AO CDHU – A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, por doação, os seguintes imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e situados no município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, especificados no parágrafo seguinte:

§1º. Os lotes a serem doados e respectivas quadras:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
A	1	15.569
	2	15.570
	3	15.571
	4	15.572
	5	15.573
	6	15.574
	7	15.575



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

	8	15.576
B	1	15.577
	2	15.578
	3	15.579
	4	15.580
	5	15.581
	6	15.582
	7	15.583
	8	15.584
	9	15.585
	10	15.586
	11	15.587
	12	15.588
C	1	15.589
	2	15.590
	3	15.591
	4	15.592
	5	15.593
	6	15.594
	7	15.595
	8	15.596
	9	15.597
	10	15.598
	11	15.599
	12	15.600
D	1	15.601
	2	15.602
	3	15.603
	4	15.604
	5	15.605
	6	15.606
E	1	15.607
	2	15.608
	3	15.609



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

	4	15.610
	5	15.611
	6	15.612
	7	15.613
F	1	15.614
	2	15.615
	3	15.616
	4	15.617
	5	15.618
	6	15.619
	7	15.620
	8	15.621
	9	15.622
	10	15.623
	11	15.624
	12	15.625
	13	15.626
	14	15.627

§ 2º. Os lotes apresentam as seguintes descrições e memorial descritivo:

QUADRA - A

Lote 01: Um lote de terreno sob nº. 01 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros e 2,00 metros em linha reta, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 12,00 metros confrontando com o Prolongamento da Avenida Consolação com a qual faz esquina, do lado direito mede 21,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 08, todos da quadra A, encerrando a área de 213,62 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0029.001

Lote 02: Um lote de terreno sob nº. 02 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, distante 16,14 metros da esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com o lote 01, do lado direito mede 21,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 08, todos da quadra A, encerrando a área de 210,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0039.001

Lote 03: Um lote de terreno sob nº. 03 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, distante 2,00 metros da esquina com a Rua 02 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com o lote 02, do lado direito mede 21,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra A, encerrando a área de 210,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0049.001

Lote 04: Um lote de terreno sob nº. 04 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, esquina com a Rua 02 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 2,00 metros, confrontando com a Rua 02 - Projetada, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com o lote 03, do lado direito mede 14,14 metros em curva no raio de 9,00 metros e 12,00 metros em linha reta confrontando com a Rua 02 - Projetada com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra A, encerrando a área de 213,62 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0075.001

Lote 05: Um lote de terreno sob nº. 05 com frente para o lado direito da Rua 02 - Projetada, distante 26,14 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com os lotes 04 e 03, do lado direito mede 21,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 08, todos da quadra A, encerrando a área de 210,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0086.001

Lote 06: Um lote de terreno sob nº. 06 com frente para o lado direito da Rua 02 - Projetada, distante 36,14 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros do lado



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com o lote 05, do lado direito mede 21,00 metros confrontando com a Área Institucional do Loteamento Campina do Monte Alegre - F e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 07, todos da quadra A, encerrando a área de 210,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0096.001

Lote 07: Um lote de terreno sob nº. 07 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Avenida Consolação, distante 22,00 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com a Área Institucional do Loteamento Campina do Monte Alegre - F, do lado direito mede 21,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 06, todos da quadra A, encerrando a área de 210,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0193.001

Lote 08: Um lote de terreno sob nº. 08 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Avenida Consolação, distante 12,00 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com o lote 07, do lado direito mede 21,00 metros confrontando com os lotes 01 e 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra A, encerrando a área de 210,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.001.0203.001

QUADRA - B

Lote 01: Um lote de terreno sob nº. 01 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, esquina com o Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,50 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros e 14,50 metros em linha reta confrontando com o Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato com a qual faz esquina, do lado direito mede 23,50 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o lote 12, todos da quadra B, encerrando a área de 229,37 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0015.001



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Lote 02: Um lote de terreno sob nº. 02 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, distante 1,50 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 9,50 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 23,50 metros confrontando com o lote 01, do lado direito mede 23,50 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote 12, todos da quadra B, encerrando a área de 223,25 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0025.001

Lote 03: Um lote de terreno sob nº. 03 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, distante 1,50 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 9,50 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 23,50 metros confrontando com o lote 02, do lado direito mede 23,50 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra B, encerrando a área de 223,25 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0035.001

Lote 04: Um lote de terreno sob nº. 04 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,50 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 23,50 metros confrontando com o lote 03, do lado direito mede 14,14 metros em curva no raio de 9,00 metros 14,50 metros em linha reta confrontando com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra B, encerrando a área de 229,37 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0051.001

Lote 05: Um lote de terreno sob nº. 05 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 28,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com os lotes 04 e 03, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 12, todos da quadra B, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0076.001



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Lote 06: Um lote de terreno sob nº. 06 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 39,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 05, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 11, todos da quadra B, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0086.001

Lote 07: Um lote de terreno sob nº. 07 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 50,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 06, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 10, todos da quadra B, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0098.001

Lote 08: Um lote de terreno sob nº. 08 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 61,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,23 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 07, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o nº 230 da Matrícula 9.641 de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e finalmente nos fundos mede 11,36 metros confrontando com o lote 09, todos da quadra B, encerrando a área de 225,90 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0110.001

Lote 09: Um lote de terreno sob nº. 09 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato, distante 61,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o nº 361 da Matrícula 9.632 de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 10 e finalmente nos fundos mede 11,36 metros confrontando com o lote 08, todos da quadra B, encerrando a área de 228,60 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0161.001



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Lote 10: Um lote de terreno sob nº. 10 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato, distante 50,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 09 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 11 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 07, todos da quadra B, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0171.001

Lote 11: Um lote de terreno sob nº. 11 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato, distante 39,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 10 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 12 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 06, todos da quadra B, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0183.001

Lote 12: Um lote de terreno sob nº. 12 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Romeu Muncinhato, distante 28,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 11 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com os lotes 01 e 02 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra B, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.003.0193.001

QUADRA - C

Lote 01: Um lote de terreno sob nº. 01 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,50 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros e 14,50 metros em linha reta confrontando com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza com a qual faz esquina, do lado direito mede 23,50 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o lote 12, todos da quadra C, encerrando a área de 229,37 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0015.001



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Lote 02: Um lote de terreno sob nº. 02 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, distante 1,50 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 9,50 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 23,50 metros confrontando com o lote 01 do lado direito mede 23,50 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote 12, todos da quadra C, encerrando a área de 223,25 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0025.001

Lote 03: Um lote de terreno sob nº. 03 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, distante 1,50 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 9,50 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 23,50 metros confrontando com o lote 02 do lado direito mede 23,50 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 9,50 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra C, encerrando a área de 223,25 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0035.001

Lote 04: Um lote de terreno sob nº. 04 com frente para o lado esquerdo da Rua 01 - Projetada, esquina com o Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,50 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 23,50 metros confrontando com o lote 03 do lado direito mede 14,14 metros em curva no raio de 9,00 metros e 14,50 metros em linha reta confrontando com o Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 10,50 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra C, encerrando a área de 229,37 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0051.001

Lote 05: Um lote de terreno sob nº. 05 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 28,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com os lotes 04 e 03 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 12, todos da quadra C, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0062.001



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Lote 06: Um lote de terreno sob nº. 06 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 39,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 05 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 11, todos da quadra C, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0072.001

Lote 07: Um lote de terreno sob nº. 07 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 50,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 06 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 10, todos da quadra C, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0084.001

Lote 08: Um lote de terreno sob nº. 08 com frente para o lado direito do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 61,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,23 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 07 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o nº 210 da Matricula 9.647 de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e finalmente nos fundos mede 11,36 metros confrontando com o lote 09, todos da quadra C, encerrando a área de 225,90 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0094.001

Lote 09: Um lote de terreno sob nº. 09 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 61,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o nº 239 da Matricula 9.642 de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 10 e finalmente nos fundos mede 11,36 metros confrontando com o lote 08, todos da quadra C,



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

encerrando a área de 228,60 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0147.001

Lote 10: Um lote de terreno sob nº. 10 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 50,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 09 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 11 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 07, todos da quadra C, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0157.001

Lote 11: Um lote de terreno sob nº. 11 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 39,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 10 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 12 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 06, todos da quadra C, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0169.001

Lote 12: Um lote de terreno sob nº. 10 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, distante 28,64 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 11 do lado direito mede 20,00 metros confrontando com os lotes 01 e 02 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 05, todos da quadra C, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.004.0179.001

QUADRA - D

Lote 01: Um lote de terreno sob nº. 01 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros e 3,86 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,03 metros confrontando com o lote 02, do lado direito mede 11,00 metros confrontando com a Rua 01 - Projetada com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 12,86 metros confrontando



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra D, encerrando a área de 239,86 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.005.0019.001

Lote 02: Um lote de terreno sob nº. 02 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 18,00 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,10 metros confrontando com o lote 03, do lado direito mede 20,03 metros confrontando com o lote 01 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra D, encerrando a área de 220,71 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.005.0029.001

Lote 03: Um lote de terreno sob nº. 03 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 29,00 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,18 metros confrontando com o lote 04, do lado direito mede 20,10 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra D, encerrando a área de 221,54 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.005.0041.001

Lote 04: Um lote de terreno sob nº. 04 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 40,00 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,25 metros confrontando com o lote 05, do lado direito mede 20,18 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra D, encerrando a área de 222,36 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.005.0051.001

Lote 05: Um lote de terreno sob nº. 05 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 51,00 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,33 metros confrontando com o lote 06, do lado direito mede 20,25 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Sílvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra D, encerrando a área de 223,19 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.005.0063.001

Lote 06: Um lote de terreno sob nº. 06 com frente para o lado esquerdo do Prolongamento da Rua Sebastião Roque Gomes, distante 62,00 metros da esquina com a Rua 01 - Projetada, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,40 metros confrontando com o nº 253 Matrícula 9.652 de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, do lado direito mede 20,33 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Sílvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra D, encerrando a área de 224,01 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.005.0073.001

QUADRA - E

Lote 01: Um lote de terreno sob nº. 01 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 3,00 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 02, do lado direito mede 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros e 11,00 metros em linha reta confrontando com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 12,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Sílvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra E, encerrando a área de 222,60 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.006.0018.001

Lote 02: Um lote de terreno sob nº. 02 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 3,00 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 03, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o Lote 01 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra E, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.006.0028.001

Lote 03: Um lote de terreno sob nº. 03 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 13,00 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 04, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o Lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra E, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.006.0038.001

Lote 04: Um lote de terreno sob nº. 04 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 23,00 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 05, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o Lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra E, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.006.0048.001

Lote 05: Um lote de terreno sob nº. 05 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 33,00 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 06, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o Lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra E, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.006.0058.001

Lote 06: Um lote de terreno sob nº. 06 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 43,00 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 07, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o Lote 05 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra E, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.006.0068.001

Lote 07: Um lote de terreno sob nº. 07 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 53,00 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o Lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra E, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.006.0078.001

QUADRA - F

Lote 01: Um lote de terreno sob nº. 01 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros e 3,54 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 02, do lado direito mede 11,00 metros confrontando com o Prolongamento da Avenida Consolação com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 12,54 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 233,47 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0018.001

Lote 02: Um lote de terreno sob nº. 02 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 13,54 metros da esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 03, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 01 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Maria Silvia Rodrigues de Morais Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0028.001

Lote 03: Um lote de terreno sob nº. 03 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 23,54 metros da esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 04, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Morais Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0038.001

Lote 04: Um lote de terreno sob nº. 04 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 33,54 metros da esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 05, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Morais Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0048.001

Lote 05: Um lote de terreno sob nº. 05 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 43,54 metros da esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 06, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Morais Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0058.001

Lote 06: Um lote de terreno sob nº. 06 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 53,54 metros da esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 07, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0068.001

Lote 07: Um lote de terreno sob nº. 07 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 63,54 metros da esquina com o Prolongamento da Avenida Consolação, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 08, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0078.001

Lote 08: Um lote de terreno sob nº. 08 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 53,54 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 09, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0088.001

Lote 09: Um lote de terreno sob nº. 09 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 43,54 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o lote 10, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0098.001

Lote 10: Um lote de terreno sob nº. 10 com frente para o lado direito da Rua 01 - Projetada, distante 33,54 metros da esquina com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza, no Loteamento Campina do Monte Alegre - F, Município de Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros confrontando com o



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 14,14 metros em curva no raio de 9,00 metros e 11,00 metros em linha reta confrontando com o Prolongamento da Rua Paulo Leite de Souza com a qual faz esquina, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o lote 13 e finalmente nos fundos mede 12,54 metros confrontando com terras de propriedade de Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, todos da quadra F, encerrando a área de 233,47 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.07.007.0156.001

Art. 2º. As áreas objeto da doação tem como destinação exclusiva a implantação pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU do projeto habitacional denominado **“CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE - F”**, de interesse social.

§ 1º. O projeto **“CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE - F”**, referido no “caput” deste artigo, atenderá demanda dirigida, de acordo com as normas constantes do Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Campina do Monte Alegre.

§ 2º. A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que os terrenos retornarão ao patrimônio da doadora.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, doadora, fornecerá à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos antes ou após a Escritura de Doação, especialmente no tocante às certidões negativas de débito – CND, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Pasep e Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para efeito do respectivo registro.

Art. 4º. Ficam isentos dos tributos municipais todos os serviços, bens móveis e imóveis integrantes do Conjunto Habitacional a ser implantado na área objeto da doação aqui tratada, enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Art. 5º. Fica dispensada da licitação, nos termos da parte final do inciso I do art. 17, alíneas “d” e “f” da Lei Federal nº. 8.666/93 por se tratar de entidade de outra esfera de governo e atender a programa habitacional de interesse social.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 18 de maio de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
Prefeito Municipal

Origem Projeto de Lei nº 015/2021
Autógrafo nº 856/2021, de 18 de Maio de 2021.

Rua Pedro Gomes, nº 69 – Centro – Campina do Monte Alegre/SP
CEP: 18.245-000 – PABX: (15) 3256-1212 / 3256-1330
E-mail: juridico.cma@campinadomontealegre.sp.gov.br



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 1/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)	24.700.000,00	24.700.000,00	4.318.690,89	17,48	8.303.627,92	33,62	16.396.372,08
2	RECEITAS CORRENTES	24.245.000,00	24.245.000,00	4.318.690,89	17,81	8.303.627,92	34,25	15.941.372,08
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.726.050,00	1.726.050,00	665.068,89	38,53	868.754,41	50,33	857.295,59
4	Impostos	1.519.500,00	1.519.500,00	618.836,73	40,73	795.516,61	52,35	723.983,39
5	Taxas	84.950,00	84.950,00	20.198,74	23,79	35.898,50	42,26	49.051,50
6	Contribuição de Melhoria	121.600,00	121.600,00	18.033,42	14,83	37.339,30	30,71	84.260,70
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	14.200,00	14.200,00	3.464,59	24,40	3.908,31	27,52	10.291,69
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14	Valores Mobiliários	13.900,00	13.900,00	3.464,59	24,93	3.908,31	28,12	9.991,69
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.641.700,00	21.641.700,00	3.644.639,20	16,84	7.381.840,61	34,11	14.259.859,39
29	Transferências da União e de suas Entidades	11.174.500,00	11.174.500,00	1.658.005,32	14,84	3.617.238,07	32,37	7.557.261,93
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.867.200,00	5.867.200,00	980.078,46	16,70	1.831.773,72	31,22	4.035.426,28
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	4.600.000,00	1.006.555,42	21,88	1.932.828,82	42,02	2.667.171,18

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 2/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (=c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	863.050,00	863.050,00	5.518,21	0,64	49.124,59	5,69	813.925,41
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.000,00	43.000,00	2.721,42	6,33	7.125,83	16,57	35.874,17
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	709.250,00	709.250,00	0,00	0,00	35.319,37	4,98	673.930,63
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	110.800,00	110.800,00	2.796,79	2,52	6.679,39	6,03	104.120,61
42	RECEITAS DE CAPITAL	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.700.000,00	24.700.000,00	4.318.690,89	17,48	8.303.627,92	33,62	16.396.372,08

[illegible]

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 6/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/05/2021, às 10:23:00
1. O Dólar será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 1/ 12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CÂMP	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	23.550.000,00	23.620.001,00	3.374.531,21	6.566.979,01	100,00	17.053.021,99	3.278.424,86	6.232.333,76	100,00	17.387.667,24
2	01	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	3.002.250,00	3.158.250,00	597.652,65	1.126.169,64	17,15	2.032.080,36	595.902,84	1.051.856,00	16,88	2.106.394,00
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	FU04 - Administração Geral	481.250,00	481.250,00	56.137,61	99.487,67	1,51	381.762,33	50.054,11	89.885,33	1,44	391.364,67
20	04.123	Administração Financeira	2.521.000,00	2.677.000,00	541.515,04	1.026.681,97	15,63	1.650.318,03	545.848,73	961.970,67	15,44	1.715.029,33
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	1.131.150,00	1.133.150,00	113.831,53	230.635,69	3,51	902.514,31	108.536,41	216.795,62	3,48	916.354,38



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 3/ 12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
73	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.122	FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.999	FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	7.823.600,26	7.823.600,26	955.762,56	1.956.785,78	29,80	5.866.814,48	937.667,17	1.921.796,71	30,84	5.901.803,55
78	12.361	Ensino Fundamental	5.192.455,26	5.192.455,26	604.619,20	1.236.651,44	18,83	3.955.803,82	592.554,88	1.215.516,04	19,50	3.976.939,22
79	12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.364	Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	6.682,50	6.682,50	0,10	93.317,50	6.682,50	6.682,50	0,11	93.317,50
82	12.365	Educação Infantil	2.201.145,00	2.201.145,00	276.002,31	636.828,99	9,70	1.564.316,01	269.971,32	622.975,32	10,00	1.576.169,68
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	12.122	FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	330.000,00	330.000,00	68.458,55	76.622,85	1,17	253.377,15	68.458,55	76.622,85	1,23	253.377,15
88	13	Cultura	89.200,00	89.200,00	10.360,43	17.574,12	0,27	71.625,88	9.758,10	16.971,79	0,27	72.228,21
89	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13.392	Diffusão Cultural	89.200,00	89.200,00	10.360,43	17.574,12	0,27	71.625,88	9.758,10	16.971,79	0,27	72.228,21
91	13.122	FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.999	FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.122	FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.999	FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo	346.000,00	156.000,00	0,00	16.000,00	0,24	140.000,00	0,00	16.000,00	0,26	140.000,00
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	15.452	Serviços Urbanos	346.000,00	156.000,00	0,00	16.000,00	0,24	140.000,00	0,00	16.000,00	0,26	140.000,00
103	15.122	FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15.999	FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	16.122	FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 4/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

[illegible]



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 5/ 12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.999	FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	1.190.799,74	664.187,26	314,47	314,47	0,00	663.872,79	314,47	314,47	0,01	663.872,79
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	1.190.799,74	664.187,26	314,47	314,47	0,00	663.872,79	314,47	314,47	0,01	663.872,79
156	23.122	FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	24.122	FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	2.898.400,00	2.961.900,00	461.204,15	930.061,03	14,16	2.031.838,97	477.313,41	887.165,67	14,23	2.074.734,33
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	2.898.400,00	2.961.900,00	461.204,15	930.061,03	14,16	2.031.838,97	477.313,41	887.165,67	14,23	2.074.734,33
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.794	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	675.400,00	675.400,00	28.104,48	58.153,28	0,89	617.246,72	27.288,94	56.948,61	0,91	618.451,39
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	675.400,00	675.400,00	28.104,48	58.153,28	0,89	617.246,72	27.288,94	56.948,61	0,91	618.451,39



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RRFO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Marco/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 7/12

PRRO - Anexo 2 (LRE Art. 52 inciso II alinea "c")

Em Revisão

[illegible]



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 9/ 12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Marco/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Røis

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
90	13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	13.122	FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	13.999	FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	14.421	Custódia e Reinserção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	14.122	FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	14.999	FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	15.122	FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	15.999	FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	16	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	16.481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	16.482	Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	16.122	FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	16.999	FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
111	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	17.122	FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	17.999	FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
115	18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
119	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121	18.122	FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	18.999	FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
125	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 10/ 12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

REQUERIMENTO 2 (RRF, ART. 32, INCISO II, ALÍNEA C)													EM REGRAS
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
126	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	19.122	FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128	19.999	FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129	20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
132	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135	20.122	FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
136	20.999	FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140	21.122	FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	21.999	FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
143	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
148	22.122	FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
149	22.999	FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155	23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
156	23.122	FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
157	23.999	FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
161	24.122	FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 11/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Marco/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

em R\$ mil												
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
162	24.999	FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.794	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.122	FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	27.999	FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.843	Serviço de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.999	FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



4rtecnologia

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 12/ 12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

Em Reais

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Real

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2020	2 Jun/2020	3 Jul/2020	4 Ago/2020	5 Set/2020	6 Out/2020	7 Nov/2020
1	RECEITAS CORRENTES(I)	2.205.288,74	1.925.713,42	2.592.678,27	2.108.005,49	1.974.608,19	2.170.121,44	1.979.028,23
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.276,80	96.437,52	388.989,31	163.411,75	137.671,35	157.724,44	150.861,79
3	IPTU	7.461,90	9.881,34	289.708,51	87.316,31	61.578,64	67.464,79	58.316,83
4	ISS	14.767,77	35.546,25	23.998,79	20.207,79	24.601,89	21.019,59	33.595,57
5	ITBI	58.838,06	30.687,87	16.590,62	21.146,54	15.625,23	27.611,19	41.218,14
6	IRRF	19.773,65	4.437,69	43.159,27	21.811,08	22.286,69	25.398,39	2.463,27
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.435,42	15.884,37	15.532,12	12.930,03	13.578,90	16.230,48	15.267,98
8	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	673,65	643,65	676,95	342,32	198,57	253,50	219,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	673,65	643,65	676,95	342,32	198,57	253,50	219,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	1.880.755,85	1.826.798,24	2.199.099,34	1.940.253,83	1.833.415,11	1.938.251,24	1.825.170,42
16	Cota-Parte do FPM	629.633,52	512.555,45	883.593,19	561.279,70	452.115,73	608.365,28	806.342,10
17	Cota-Parte do ICMS	301.911,07	368.335,79	326.515,20	391.530,03	457.530,41	442.872,62	409.018,63
18	Cota-Parte do IPVA	18.919,18	23.634,08	20.496,12	21.150,82	18.916,47	32.345,12	20.711,27
19	Cota-Parte do ITR	25,58	184,43	0,00	46,96	4.083,65	102.141,09	13.889,84
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	2.008,31	2.097,12	2.301,53	2.496,97	3.365,96	3.705,55	3.587,75
22	Transferências do FUNDEB	269.382,17	325.690,08	290.745,20	342.010,21	398.033,26	387.994,32	369.379,65
23	Outras Transferências Correntes	658.876,02	594.301,29	675.448,10	621.739,14	499.369,63	360.827,26	202.241,18
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.582,44	1.834,01	3.912,67	3.997,59	3.323,16	73.892,26	2.777,02
25	DEDUÇÕES (II)	189.801,91	180.503,63	174.229,72	194.512,61	186.438,06	236.684,21	249.899,89
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	189.801,91	180.503,63	174.229,72	194.512,61	186.438,06	236.684,21	249.899,89
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.015.486,83	1.745.209,79	2.418.448,55	1.913.492,88	1.788.170,13	1.933.437,23	1.729.128,34
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.015.486,83	1.745.209,79	2.418.448,55	1.913.492,88	1.788.170,13	1.933.437,23	1.729.128,34
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.015.486,83	1.745.209,79	2.418.448,55	1.913.492,88	1.788.170,13	1.933.437,23	1.729.128,34



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2021
		8 Dez/2020	9 Jan/2021	10 Fev/2021	11 Mar/2021	12 Abr/2021	TOTAL (Últ. 12 Meses)	
34	RECEITAS CORRENTES(I)	2.933.068,51	2.439.341,89	2.165.108,92	2.500.077,82	2.370.776,58	27.363.817,50	27.195.800,00
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.723,94	111.976,20	91.709,32	100.424,13	564.644,76	2.327.851,31	1.726.050,00
36	IPITU	97.476,53	35.457,82	24.236,47	15.144,53	330.638,67	1.084.682,34	745.000,00
37	ISS	28.521,61	20.813,12	20.847,98	22.609,10	28.963,82	295.493,28	342.600,00
38	ITBI	32.243,88	12.318,06	9.948,89	17.523,04	145.280,07	429.031,59	173.900,00
39	IRRF	72.244,37	28.925,93	24.131,61	29.008,74	29.668,76	323.309,45	258.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.237,55	14.461,27	12.544,37	16.138,72	30.093,44	195.334,65	206.550,00
41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Patrimonial	239,47	199,16	244,56	1.208,52	2.256,07	7.155,42	14.200,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	239,47	199,16	244,56	1.208,52	2.256,07	7.155,42	13.800,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências Correntes	2.676.744,31	2.284.412,00	2.072.303,19	2.395.856,14	1.800.946,57	24.674.006,24	24.592.500,00
49	Cota-Parte do FPM	1.202.318,34	875.618,85	1.147.714,31	769.288,78	804.233,13	9.253.058,38	8.976.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	586.962,65	441.251,33	287.142,29	663.743,43	376.741,41	5.053.554,86	5.200.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	44.655,22	229.942,91	94.954,10	96.304,25	42.917,76	664.947,30	600.000,00
52	Cota-Parte do ITR	13.476,87	12.747,41	986,10	0,00	244,20	147.826,13	117.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	4.520,99	3.954,41	3.257,70	3.443,19	3.901,83	38.641,31	36.000,00
55	Transferências do FUNDEB	518.614,36	578.106,41	348.166,99	647.456,47	359.098,95	4.834.678,07	4.600.000,00
56	Outras Transferências Correntes	306.195,88	142.790,68	190.081,70	215.620,02	213.809,29	4.681.300,19	5.062.500,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.360,79	42.754,53	851,85	2.589,03	2.929,18	354.804,53	863.050,00
58	DEDUÇÕES (II)	318.655,85	312.702,93	306.810,85	306.555,89	245.607,62	2.902.403,17	2.950.800,00
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	318.655,85	312.702,93	306.810,85	306.555,89	245.607,62	2.902.403,17	2.950.800,00
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.614.412,66	2.126.638,96	1.858.298,07	2.193.521,93	2.125.168,96	24.461.414,33	24.245.000,00
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.614.412,66	2.126.638,96	1.858.298,07	2.193.521,93	2.125.168,96	24.461.414,33	24.245.000,00
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.614.412,66	2.126.638,96	1.858.298,07	2.193.521,93	2.125.168,96	24.461.414,33	24.245.000,00



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/05/2021, às 10:23:32

NOTA:

Em Reais

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/ 3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAIXA	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	0,00	0,00

CAIXA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAIXA	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAIXA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAIXA	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAIXA	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2021	31/Dez/2020



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2021	31/Dez/2020
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
17	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
18	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
19	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
21	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 3/ 3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em R\$ mil

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/05/2021, às 10:25:52

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tessoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 1/3

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

ACIHA DA LINHA			
CAIXA	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	24.245.000,00	8.303.627,92
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.726.050,00	868.754,41
3	IPTU	745.000,00	405.477,49
4	ISS	342.600,00	93.234,02
5	ITBI	173.900,00	185.070,06
6	IRRF	258.000,00	111.735,04
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.550,00	73.237,80
8	Contribuições	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	14.200,00	3.908,31
10	Aplicações Financeiras (II)	13.800,00	3.908,31
11	Outras Receitas Patrimoniais	400,00	0,00
12	Transferências Correntes	21.641.700,00	7.381.840,61
13	Cota-Parte do FPM	7.216.000,00	2.877.484,15
14	Cota-Parte do ICMS	4.160.000,00	1.415.102,85
15	Cota-Parte do IPVA	480.000,00	371.295,22
16	Cota-Parte do ITR	93.600,00	11.182,18
17	Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
18	Transferências da LC nº 63/1989	28.800,00	11.645,70
19	Transferências do FUNDEB	4.600.000,00	1.932.828,82
20	Outras Transferências Correntes	5.062.500,00	762.301,69
21	Demais Receitas Correntes	863.050,00	49.124,59
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	863.050,00	49.124,59
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.231.200,00	8.299.719,61
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	435.000,00	0,00
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	20.000,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
32	Transferências de Capital	435.000,00	0,00
33	Convênios	230.000,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	205.000,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	435.000,00	0,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.666.200,00	8.299.719,61

			Até o Bimestre/2021				
CAIXA	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.141.586,26	6.318.904,68	5.984.239,43	5.448.709,25	577.365,19	43.966,85
2	Pessoal e Encargos Sociais	10.393.755,26	3.522.005,54	3.522.005,54	3.404.967,49	293.377,32	4.432,67
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	10.747.831,00	2.796.899,14	2.462.233,89	2.043.741,76	283.987,87	39.534,18
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.141.586,26	6.318.904,68	5.984.239,43	5.448.709,25	577.365,19	43.966,85
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.418.414,74	248.074,33	248.074,33	248.074,33	87.836,89	3.480,00
7	Investimentos	2.068.414,74	33.875,00	33.875,00	33.875,00	87.836,89	3.480,00
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	214.199,33	214.199,33	214.199,33	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.068.414,74	33.875,00	33.875,00	33.875,00	87.836,89	3.480,00



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Real

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00					
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.210.001,00	6.352.779,68	6.018.134,43	5.482.584,25	665.292,08	47.446,85 47.446,85

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.104.486,43

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	337.350,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	3.908,31
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.108.394,74

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-79.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
		Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.124.072,86 2.165.683,27
2	DEDUÇÕES (XXX)	803.835,16 2.975.844,85
3	Disponibilidade de Caixa	389.863,54 2.555.334,63
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.962.163,58 3.426.795,32
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.572.300,04 871.370,69
6	Demais Haveres Financeiros	413.971,62 420.510,22
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	1.320.237,70 -810.161,58

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.130.399,28

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	700.929,35
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.429.469,93

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XIV - XXVI)	1.425.561,62

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/05/2021, às 10:41:47
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas introrçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4rtecnologia

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 3/ 3

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tessoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=((f+g)-(i+j))	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	519.553,34	1.052.746,70	700.091,08	838,27	871.370,69	140.020,53	1.615.441,18	47.446,85	47.446,85	0,00	1.708.014,86	2.579.385,55
2	EXECUTIVO	519.553,34	1.052.746,70	700.091,08	838,27	871.370,69	140.020,53	1.615.441,18	47.446,85	47.446,85	0,00	1.708.014,86	2.579.385,55
3	PREFEITURA MUNICIPAL	519.553,34	1.052.746,70	700.091,08	838,27	871.370,69	140.020,53	1.615.441,18	47.446,85	47.446,85	0,00	1.708.014,86	2.579.385,55
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	519.553,34	1.052.746,70	700.091,08	838,27	871.370,69	140.020,53	1.615.441,18	47.446,85	47.446,85	0,00	1.708.014,86	2.579.385,55

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS. Emissão: 27/05/2021, às 10:42:50
 NOTA:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
 Tesoureira
 CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
 Contadora
 CRC. 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1	RECEITA DE IMPOSTOS	1.519.500,00	795.516,61	
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	745.000,00	405.477,49	
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	173.900,00	185.070,06	
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	342.600,00	93.234,02	
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	258.000,00	111.735,04	
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.929.000,00	5.838.387,39	
2.1	Cota-Parte FPM	8.976.000,00	3.596.855,07	
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	3.596.855,07	
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	176.000,00	0,00	
2.2	Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	1.768.878,46	
2.3	Cota-Parte IPT - Exportação	36.000,00	14.587,13	
2.4	Cota-Parte ITR	117.000,00	13.977,71	
2.5	Cota-Parte IPVA	600.000,00	464.119,02	
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.448.500,00	6.653.904,00	
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.950.800,00	1.171.677,29	
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.161.325,00	491.798,71	
FUNDEB				
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.602.500,00	1.933.426,11	
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.602.500,00	1.933.426,11	
6.1.1	Principal	4.600.000,00	1.932.828,82	
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.500,00	597,29	
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1	Principal	0,00	0,00	
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1	Principal	0,00	0,00	
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.649.300,00	761.153,53	
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.933.426,11		



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAIXA	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
10	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.242.955,26	1.177.827,20	1.177.827,20	1.132.571,15	0,00
10.1	Educação Infantil	1.032.000,00	322.491,88	322.491,88	311.926,88	0,00
10.1.1	Creche	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Pré-escola	860.000,00	322.491,88	322.491,88	311.926,88	0,00
10.2	Educação Fundamental	2.210.955,26	855.335,32	855.335,32	820.644,27	0,00
11	OUTRAS DESPESAS	1.359.544,74	475.983,42	464.840,24	432.885,85	0,00
11.1	Educação Infantil	761.544,74	279.106,77	267.963,59	252.398,39	0,00
11.1.1	Creche	184.400,00	14.397,81	14.397,81	14.397,81	0,00
11.1.2	Pré-escola	577.144,74	264.708,96	253.565,78	238.000,58	0,00
11.2	Educação Fundamental	598.000,00	196.876,65	196.876,65	180.487,46	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)	4.602.500,00	1.653.810,62	1.642.667,44	1.565.457,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAIXA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.177.827,20	1.177.827,20	1.132.571,15	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.653.810,62	1.642.667,44	1.565.457,00	0,00	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAIXA	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.353.398,28	1.177.827,20	1.177.827,20	86,92
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAIXA	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	193.342,61	279.615,49	0,00	0,00

CAIXA	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAIXA	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	269.355,26	35.230,34	32.519,85	32.519,85	0,00
24.1	Creche	269.355,26	35.230,34	32.519,85	32.519,85	0,00
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	1.303.500,00	136.775,67	131.602,12	121.517,06	0,00
26	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.572.855,26	172.006,01	164.121,97	154.036,91	0,00



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 3/ 4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(a))	1.804.789,41
28	(C) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	761.153,53
29	(C) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14b)	0,00
30	(C) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(C) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(a) + L34.2(a))	787,83
32	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.044.850,05

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.663.476,00	1.044.850,05	15,70

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (B)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	303.632,74	3,05	162.691,57	787,83	140.153,34
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	151.979,15	0,00	11.037,98	787,83	140.153,34
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	151.653,59	3,05	151.653,59	0,00	0,00
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	738.600,00	337.113,98
35.1	Salário-Educação	578.000,00	280.329,41
35.2	PDOE	1.600,00	0,00
35.3	PNAE	114.000,00	44.762,40
35.4	PNATE	45.000,00	12.022,17
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	19.904,40
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300,00	0,00
40	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	1.168.900,00	357.018,38

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	1.548.245,00	124.286,65	108.324,80	88.547,90	0,00
43	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	6.682,50	6.682,50	6.682,50	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	1.648.245,00	130.969,15	115.007,30	95.230,40	0,00



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 4/ 4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA ORÇAMENTADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGADA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
47	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)	7.823.600,26	1.956.785,78	1.921.796,71	1.814.724,31	0,00
47.1	Despesas Correntes	7.149.355,26	1.956.785,78	1.921.796,71	1.814.724,31	0,00
47.1.1	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	7.149.355,26	1.956.785,78	1.921.796,71	1.814.724,31	0,00
47.2	Despesas de Capital	674.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	674.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	151.772,78	234.199,46
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.933.426,11	280.329,41
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	1.717.110,59	0,00
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	368.088,30	514.528,87
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	368.088,30	514.528,87

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão: 27/05/2021 e Hora da Emissão: 10:44:13

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tessoureira
CPF: 414.363.888-64



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 1/3

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.519.500,00	1.519.500,00	795.516,61	52,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.000,00	558.000,00	315.026,28	56,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	173.000,00	173.000,00	185.070,06	106,98
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	335.000,00	335.000,00	92.063,63	27,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	258.000,00	258.000,00	111.735,04	43,31
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.300,00	7.300,00	787,78	10,79
Dívida Ativa dos Impostos	157.900,00	157.900,00	75.962,16	48,11
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.300,00	30.300,00	14.873,66	49,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.754.000,00	14.754.000,00	5.858.387,39	39,71
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	3.596.855,07	40,87
Cota-Parte ITR	117.000,00	117.000,00	13.977,71	11,95
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	464.119,02	77,35
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.768.878,46	34,02
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	14.557,13	40,44
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	16.273.500,00	16.273.500,00	6.653.904,00	40,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.544.300,00	2.544.300,00	305.445,60	12,01
Provenientes da União	1.904.300,00	1.904.300,00	304.580,00	15,99
Provenientes dos Estados	640.000,00	640.000,00	865,60	0,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.544.300,00	2.544.300,00	305.445,60	12,01

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.029.000,00	4.180.743,48	1.701.509,88	40,70	1.561.403,91	37,35	140.105,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.882.000,00	1.882.000,00	670.219,57	35,61	670.219,57	35,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.138.000,00	2.298.743,48	1.031.290,31	44,86	891.184,34	38,77	140.105,97
DESPESAS DE CAPITAL	227.000,00	173.420,00	16.000,00	9,23	16.000,00	9,23	0,00
Investimentos	227.000,00	173.420,00	16.000,00	9,23	16.000,00	9,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.247.000,00	4.354.163,48	1.717.509,88	39,42	1.577.403,91	36,22	140.105,97



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 39)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVg) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	891.000,00	1.098.162,48	369.385,37	21,51	358.173,87	22,71	11.211,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	891.000,00	1.098.162,48	369.385,37	21,51	358.173,87	22,71	11.211,50
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	891.000,00	1.098.162,48	369.385,37	21,51	358.173,87	22,71	11.211,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.356.000,00	3.256.001,00	1.348.124,51	78,49	1.219.230,04	77,29	128.894,47

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,32
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIIb - (15 x IIIb) /100]	221.144,44
---	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	48.169,60	0,00	2.282,50	45.887,10	0,00
Inscritos em 2018	4.680,40	0,00	0,00	4.680,40	0,00
Inscritos em 2017	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00
Inscritos em 2016	23.575,18	0,00	0,00	23.575,18	0,00
Inscritos em 2015	48,76	0,00	0,00	48,76	0,00
TOTAL	79.333,94	0,00	2.282,50	77.071,44	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E

Página: 3/ 3

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	4.257.000,00	4.407.039,17	1.811.734,71	99,04	1.673.266,24	99,05	138.458,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	46.420,00	18.000,00	0,87	18.000,00	0,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	34.654,32	1.647,50	0,09	0,00	0,00	1.647,50
TOTAL	4.257.000,00	4.488.113,49	1.829.372,21	100,00	1.689.266,24	100,00	140.105,97

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 27/05/2021 e Hora da Emissão 10:44:41

1. Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3. O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tessoureira
CPF: 414.363.888-64



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página: 1/2

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAHPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	24.700.000,00
3	Previsão Atualizada	24.700.000,00
4	Receitas Realizadas	8.303.627,92
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	23.550.000,00
10	Dotação Atualizada	23.620.000,00
11	Despesas Empenhadas	6.566.979,01
12	Despesas Liquidadas	6.232.333,76
13	Despesas Pagas	5.696.783,58
14	Superávit Orçamentário	2.071.294,16

CAHPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	6.566.979,01
2	Despesas Liquidadas	6.232.333,76

CAHPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	24.461.414,33
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.461.414,33
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.461.414,33

CAHPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Resultado Previdenciário	0,00
6	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
8	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
10	Resultado Previdenciário	0,00

CAHPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no ANF da LDO (a)	Resultado Aparentado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	337.260,00	2.104.486,43	624,00
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-70.000,00	2.106.394,74	-3,021,99

CAHPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.572.300,04	838,27	700.091,08	871.370,69
2	Poder Executivo	1.572.300,04	838,27	700.091,08	871.370,69
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.755.461,71	0,00	47.446,85	1.708.014,86
5	Poder Executivo	1.755.461,71	0,00	47.446,85	1.708.014,86
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 2º Bimestre (Março/Abril)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAHPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE HDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.044.850,05	25,00	15,70
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.177.827,20	70,00	60,52
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAHPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAHPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAHPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAHPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.219.230,04	15,00	18,32

CAHPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tessoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2



4rtecnologia

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2021

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2020	2 Jun/2020	3 Jul/2020	4 Ago/2020	5 Set/2020	6 Out/2020	7 Nov/2020
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	817.852,96	824.974,27	1.061.074,13	982.213,21	862.651,74	873.494,12	65.391,98
2	Pessoal Ativo	817.852,96	824.974,27	1.061.074,13	982.213,21	862.651,74	873.494,12	65.391,98
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	698.415,33	702.247,67	879.708,36	913.483,51	739.418,65	747.558,63	22.976,83
4	Obrigações Patronais	119.437,63	122.726,60	181.365,77	68.729,70	123.233,09	125.935,49	42.415,15
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.429,74	4.222,16	167.471,02	158.483,06	22.995,96	20.312,02	22.976,83
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	8.429,74	4.222,16	167.160,22	158.483,06	19.998,41	20.312,02	22.976,83
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	310,80	0,00	2.997,55	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	809.423,22	820.752,11	893.603,11	823.730,15	839.655,78	853.182,10	42.415,15

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2020	9 Jan/2021	10 Fev/2021	11 Mar/2021	12 Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.336.205,36	909.843,01	858.972,91	896.870,55	856.319,07	11.345.863,31	
2	Pessoal Ativo	2.336.205,36	909.843,01	858.972,91	896.870,55	856.319,07	11.345.863,31	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.019.374,49	779.186,47	743.859,06	775.921,03	741.258,94	9.763.408,97	
4	Obrigações Patronais	316.830,87	130.656,54	115.113,85	120.949,52	115.060,13	1.582.454,34	
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2021
 Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Dez/2020	9 Jan/2021	10 Fev/2021	11 Mar/2021	12 Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.643,56	0,00	0,00	4.109,53	0,00	429.643,88		
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	20.643,56	0,00	0,00	4.109,53	0,00	426.335,53		
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,35		
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.315.561,80	909.843,01	858.972,91	892.761,02	856.319,07	10.916.219,43		

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.461.414,33	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.461.414,33	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.916.219,43	44,63
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	13.209.163,74	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.548.705,55	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.888.247,37	48,60

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 26/05/2021, e hora de emissão 11:23:51

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 26 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
 Tesoureira
 CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
 Contadora
 CRC. 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/1

4rtecnologia

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.124.072,86	2.165.683,27	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	1.616.809,84	1.658.420,25	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.616.809,84	1.658.420,25	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	255.809,74	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	1.203.483,00	1.106.840,58	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	413.326,84	295.769,93	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	507.263,02	507.263,02	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	803.985,06	3.017.789,33	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	390.013,44	2.597.279,11	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.962.313,48	3.468.649,80	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.572.300,04	871.370,69	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	413.971,62	420.510,22	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	1.320.087,80	-852.106,06	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.721.182,48	24.461.414,33	0,00	0,00
27	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	23.721.182,48	24.461.414,33	0,00	0,00
29	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,95	8,85	0,00	0,00
30	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,57	-3,48	0,00	0,00
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	28.465.418,98	29.353.697,20	0,00	0,00
32	LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	25.618.877,08	26.418.327,48	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	105.746,80	105.746,80	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	1.755.611,61	1.708.014,86	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 26 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
 Tesoureira
 CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
 Contadora
 CRC: 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/04/2021 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Página: 1/1

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Real

CAIXA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida		24.461.414,33
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.461.414,33
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.461.414,33

CAIXA	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	10.916.219,43	44,63
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	13.209.163,74	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	12.548.705,55	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	11.888.247,37	48,60

CAIXA	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	410.161,58	-3,31
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.353.697,20	120,00

CAIXA	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.381.511,15	22,00

CAIXA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.913.826,29	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.712.299,00	7,00

CAIXA	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
 Tesoureira
 CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
 Contadora
 CRC: 1SP273385/O-2



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DELIBERAÇÃO - (TC - A - 007019/026/19) (Poder
 Executivo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE - (PCASP)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.461.414,33	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.461.414,33	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	10.916.219,43	44,6263
Limite Máximo (art. 20 LRF)	13.209.163,74	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	12.548.705,55	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	-852.106,06	-3,4835
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	29.353.697,20	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.381.511,15	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (Inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.913.826,29	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	1.712.299,00	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 26 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
 Tesoureira
 CPF: 414.363.888-64



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

 TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL 30/04/2021

Página: 1/1

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	1.519.500,00	1.519.500,00	795.516,61
IMPOSTOS	1.324.000,00	1.324.000,00	703.893,01
1113.03.1.1.00.01 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	258.000,00	258.000,00	111.735,04
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E URBANA	451.000,00	451.000,00	265.419,14
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	107.000,00	107.000,00	49.607,14
1118.01.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTÉR VIVOS - BENS IMÓVEIS E	173.000,00	173.000,00	185.070,06
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	245.000,00	245.000,00	61.265,71
1118.02.3.1.02.00 - SIMPLES NACIONAL	90.000,00	90.000,00	30.795,92
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	158.200,00	158.200,00	75.962,16
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	154.000,00	154.000,00	75.521,12
1118.01.1.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	100,00	100,00	0,00
1118.01.4.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	100,00	100,00	0,00
1118.02.3.3.01.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.900,00	3.900,00	441,04
1118.02.3.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	100,00	100,00	0,00
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	37.300,00	37.300,00	15.661,44
1118.01.1.2.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU TERRITORIAL	100,00	100,00	0,00
1118.01.1.2.02.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU PREDIAL	3.600,00	3.600,00	165,76
1118.01.1.2.03.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU	100,00	100,00	0,00
1118.01.1.4.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. PREDIAL	23.000,00	23.000,00	13.188,93
1118.01.1.4.02.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP.	6.000,00	6.000,00	1.575,40
1118.01.1.4.03.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO - IPTU	100,00	100,00	0,00
1118.01.4.2.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ITBI	800,00	800,00	0,00
1118.02.3.2.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	2.600,00	2.600,00	622,02
1118.02.3.2.02.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS	100,00	100,00	0,00
1118.02.3.4.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	900,00	900,00	109,33
TRANSFERÊNCIAS	14.930.000,00	14.930.000,00	5.858.387,39
FEDERAIS	9.094.000,00	9.094.000,00	3.610.832,78
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	8.800.000,00	8.800.000,00	3.596.855,07
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	88.000,00	88.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	88.000,00	88.000,00	0,00
1718.01.5.1.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	117.000,00	117.000,00	13.977,71
1718.06.1.1.01.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	1.000,00	1.000,00	0,00
ESTADUAIS	5.836.000,00	5.836.000,00	2.247.554,61
1728.01.1.1.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.768.878,46
1728.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	600.000,00	600.000,00	464.119,02
1728.01.3.1.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	36.000,00	36.000,00	14.557,13
TOTAL DAS RECEITAS	16.449.500,00	16.449.500,00	6.653.904,00
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	2.950.800,00	2.950.800,00	1.171.677,29
FEDERAIS	1.783.600,00	1.783.600,00	722.166,45
9100.01.0.1.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.760.000,00	1.760.000,00	719.370,92
9100.01.0.2.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	23.400,00	23.400,00	2.795,53
9100.01.0.3.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	200,00	200,00	0,00
ESTADUAIS	1.167.200,00	1.167.200,00	449.510,84
9100.00.0.2.01.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.040.000,00	1.040.000,00	353.775,61
9100.00.0.2.02.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	120.000,00	120.000,00	92.823,80
9100.00.0.2.03.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	7.200,00	7.200,00	2.911,43
TOTAL LÍQUIDO	13.498.700,00	13.498.700,00	5.482.226,71

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

 PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
 Tesoureira
 CPF: 414.363.888-64



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 30/04/2021 - (1º QUADRIMESTRE)

Página: 1/ 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (15%)		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	1.519.500,00	795.516,61				
Transferências da União	8.918.000,00	3.610.832,78			2.441.025,00	998.085,60
Transferências do Estado	5.836.000,00	2.247.554,61				
Total	16.273.500,00	6.653.904,00				

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	3.383.000,00	20,79	1.348.124,51	20,26	1.219.230,04	18,32	1.111.301,50	16,70
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.348.124,51	20,26	1.219.230,04	18,32	1.111.301,50	16,70

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no compute do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audep 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audep os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no compute dos mínimos constitucionais (Ersino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 27 de Maio de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
 Tesoureira
 CPF: 414.363.888-64